



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 091, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que construa uma praça no P.A Braço Forte.

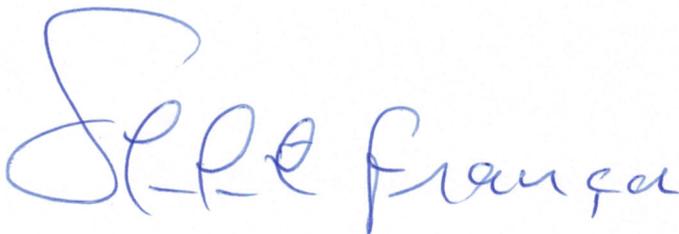
**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o P.A Braço Forte não tem praça e as praças como espaço público desempenham importantes funções no ambiente urbano, entre elas a integração da comunidade e a melhoria da qualidade ambiental, solicito que seja construída a praça e também feito o bloqueatamento para melhorar o trânsito e a qualidade de vida.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito - MA, em 29 dias do mês de abril de 2022.



**AMARAL VILRAR**  
Vereador



**Dinaks Sales A. Verhaci**